

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1127/2023
SEI N.º 1260 01 0109304/2022-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 652, de 21 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI General Onésimo Becker de Araújo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Cipriano de Carvalho, 255, B. Barreiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/07/2023